



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1510 sexta-feira, 22 de agosto de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETOS CONTABILIDADE

DECRETO Nº:02044 /2025

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3749 / 2024

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
02.03.01	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FAZENDA	
04	Administracao	
04.123	Administracao Financeira	
04.123.0406	GESTÃO FINANCEIRA	
04.123.0406.2128	MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA DA FAZENDA	
3.3.90.36.00	081 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.500,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.500,00</i>
02.03.04	DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E ARREC	
04	Administracao	
04.129	Administracao de Receitas	
04.129.0406	GESTÃO FINANCEIRA	
04.129.0406.2129	RESTITUIÇÕES DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	
3.3.90.93.00	095 Indenizações e Restituições	2.000,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.000,00</i>
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	Educao	
12.122	Administracao Geral	
12.122.1201	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	
12.122.1201.2078	MANUT COORD SUP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00	103 Material de Consumo	7.000,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>7.000,00</i>
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.122	Administracao Geral	
10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE	
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.14.00	302 Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>10.000,00</i>
3.3.90.30.00	303 Material de Consumo	35.000,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>35.000,00</i>
3.3.90.39.00	306 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.600,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>10.600,00</i>
10.301	Atencao Basica	
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.301.1001.2027	MANUTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.3.90.30.00	321 Material de Consumo	8.000,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>8.000,00</i>
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL	
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	Assistencia Social	
08.244	Assistencia Comunitaria	
08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL	
08.244.0801.2067	MANUT BENEFÍCIOS EVENTUAIS ASIST SOCIAL	
3.3.90.48.00	478 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	5.436,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>5.436,00</i>
08.244.0801.2138	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. ABRIGO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00	488 Material de Consumo	300,00
<i>1.661.000.0000 Transf. Recur. Fundos Estaduais de</i>		<i>300,00</i>
02.09	SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES	
02.09.01	COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPOR	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO	
04.122.0402.2049	MANUT. ATIV. SEC. ESTRADAS E TRANSPORTE	
3.3.90.30.00	640 Material de Consumo	150.000,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>150.000,00</i>
3.3.90.39.00	643 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>50.000,00</i>
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviario	
26.782.2601	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA	
26.782.2601.2053	MANUT DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	
3.3.90.39.00	658 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	149.400,00
<i>1.720.000.0000 Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec</i>		<i>107.000,00</i>
<i>1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados</i>		<i>12.700,00</i>
<i>1.708.000.0000 Transf. União Ref. à Compens. Financ</i>		<i>29.700,00</i>
02.11	ENCARGOS ESPECIAIS	
02.11.01	ENCARGOS ESPECIAIS	
06	Seguranca Publica	
06.181	Policiaemento	
06.181.0601	APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181.0601.2020	MANUT. CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR-M	
3.3.90.39.00	684 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>300,00</i>

02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27	Desporto e Lazer	
27.812	Desporto Comunitario	
27.812.2701	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
27.812.2701.2913	MANUT DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE ESPORT	
3.3.90.30.00	717 Material de Consumo	1.000,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.000,00</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$431.536,00		
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:		
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
04.122.0401.2004	MANUT DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	
4.4.90.52.00	034 Equipamento e Material Permanente	2.300,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.300,00</i>
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
02.03.01	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FAZENDA	
04	Administracao	
04.123	Administracao Financeira	
04.123.0406	GESTÃO FINANCEIRA	
04.123.0406.2128	MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA DA FAZENDA	
4.4.90.52.00	084 Equipamento e Material Permanente	2.500,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.500,00</i>
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	Educao	
12.122	Administracao Geral	
12.122.1201	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	
12.122.1201.2078	MANUT COORD SUP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
4.4.90.52.00	111 Equipamento e Material Permanente	7.000,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>7.000,00</i>
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.1001.1077	AMPLIAÇÃO/REFORMA DE HOSPITAL	
4.4.90.51.00	365 Obras e Instalações	45.600,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>45.600,00</i>
10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBU	
3.3.90.14.00	373 Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>10.000,00</i>
10.302.1001.2304	MANUT ATIV. CAPS I	
3.1.90.04.00	381 Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>8.000,00</i>
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL	
02.06.01	COORD.SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL	
16	Habitacao	
16.482	Habitacao Urbana	
16.482.2802	PROGRAMA DE MELHORIA DE HABITAÇÃO URBA	
16.482.2802.2998	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	
3.3.90.32.00	451 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	15.100,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.400,00</i>
<i>1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados</i>		<i>12.700,00</i>
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	Assistencia Social	
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0801	PROTEÇÃO SOCIAL	
08.243.0801.2324	ASSIST/PROTEÇÃO CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3.1.90.11.00	468 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.036,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>3.036,00</i>
08.244	Assistencia Comunitaria	
08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL	
08.244.0801.2067	MANUT BENEFÍCIOS EVENTUAIS ASIST SOCIAL	
3.3.90.48.00	478 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	300,00
<i>1.661.000.0000 Transf. Recur. Fundos Estaduais de</i>		<i>300,00</i>
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-estrutura Urbana	
15.451.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.1501.1752	PAVIMENTAÇÃO/RECAPEA/DRENAGEM VIAS PÚBL	
4.4.90.51.00	577 Obras e Instalações	136.700,00
<i>1.720.000.0000 Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec</i>		<i>107.000,00</i>
<i>1.708.000.0000 Transf. União Ref. à Compens. Financ</i>		<i>29.700,00</i>
02.09	SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES	
02.09.01	COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPOR	
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviario	
26.782.2601	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA	
26.782.2601.2053	MANUT DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	
3.3.90.39.00	658 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>200.000,00</i>



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1510 sexta-feira, 22 de agosto de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	10
02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	10.122
27	Desporto e Lazer	10.122.1002
27.812	Desporto Comunitario	10.122.1002.2122
27.812.2701	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	3.3.90.14.00
27.812.2701.1074	CONST/REF/GIN/QUADRA/ESTADIO/PRACAS ESP	2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS
4.4.90.51.00	705 Obras e Instalações	1.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
TOTAL: R\$431.536,00		
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.		
PRESIDENTE OLEGARIO, 19 DE AGOSTO DE 2025		

10	Saude	
10.122	Administracao Geral	
10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE	
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.14.00	302 Diárias - Pessoal Civil	1.755,00
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.755,00
10.301	Atencao Basica	
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.301.1001.2027	MANUTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	
3.3.90.39.00	324 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	335,25
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	335,25
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL	
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	Assistencia Social	
08.244	Assistencia Comunitaria	
08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL	
08.244.0801.2997	MANUT ATIVIDADES FUNDO MUN.ASSIT.SOCIA	
3.3.90.30.00	498 Material de Consumo	262,00
2.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	262,00
TOTAL: R\$2.352,25		
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.		
Por Superavit Financeiro: R\$2.352,25		
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.		
PRESIDENTE OLEGARIO, 19 DE AGOSTO DE 2025		

DECRETO Nº:02045 /2025

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3749 / 2024

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por superávit financeiro conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

REABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO – Processo Licitatório 037/2025 Pregão Eletrônico 023/2025

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a REABERTURA da licitação do Processo Licitatório 037/2025, Pregão Eletrônico 023/2025, cujo objeto é licitação **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR**. Será no dia **25 de Agosto de 2025 às 09h00min** no Portal da Licitanet, pelo sítio <https://www.licitanet.com.br/processos.html>. O edital, encontra-se disponível no sítio: www.po.mg.gov.br/licitacoes. Kimbelly Luane Barbosa Dos Santos – Pregoeira Titular. Inf: 3438110070 ou licitacao@po.mg.gov.br.

CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 112/2025

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 112/2025**, referente ao Processo Administrativo nº.: 075/2025 – Adesão nº.: 006/2025, cujo objeto é a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025, ELABORADA PELO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS – CIMINAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO VAN DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE DE 16 LUGARES COM ACESSIBILIDADE PARA NO MÍNIMO 1 CADEIRANTE, COM RECURSOS DA PROPOSTA FNS Nº 11585.7810001230-11, DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, E RESOLUÇÃO 10.096, DE 29 DE ABRIL DE 2025, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no valor total de R\$688.000,00 (seiscentos e oitenta e oito mil reais)**. Prazo de vigência de 06 (seis) meses contados a partir da data de 22 de agosto de 2025. Fornecedor: **PRODOESTE VEICULOS E SERVICOS LTDA**. Data: 22/08/2025. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO – RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo nº 008/2025

Pregão Eletrônico nº 007/2025

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital 007/2025, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR, ZERO KM. É assegurado a qualquer cidadão ou licitante o direito de solicitar ao Pregoeiro esclarecimentos ou providências. Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento. Neste sentido, conhecemos o requerimento de esclarecimento ao Edital de Licitação, ao qual passamos a apreciar e nos posicionar.

Os questionamentos suscitados pelo PETICIONANTE e as correspondentes respostas são as seguintes:

Questionamento: “Sra. Pregoeira e Equipe, boa tarde! Consta no descritivo do objeto no ETP: "RODAS LIGA LEVE ATÉ 19" OU SUPERIOR"; e no descritivo do objeto no Edital: "RODAS LIGA LEVE ATÉ 19". Entendemos que o veiculo deverá ser entregue com rodas de até 19" de diâmetro ou com um diâmetro menor. Está correto nosso entendimento?"

Resposta: Correto, o que prevalece é o que está no instrumento convocatório EDITAL, nas especificações do objeto “Veículo SUV (Sport Utility Vehicle), 05 LUGARES, ZERO km, flex gasolina/álcool, modelo/fabricação mínimo de 2025, direção hidráulica ou elétrica-hidraulica, cambio automático ou CVT, vidros e travas elétricas, central de multimídia, rodas liga leve até 19”, visto que tem força normativa, estabelecendo regras, condições de participação critérios de julgamento prazos e obrigações.

Presidente Olegário -MG, 21 de agosto de 2025

Rosana Pereira dos Reis Santos

Pregoeira

Expediente	
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG	
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG	
Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018	
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro	
Telefone: (34) 3811-2488	
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município	
Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial	